



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2020**

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que revogou a Portaria nº 113/2020/SCR e designou as Juízas do Trabalho Substitutas Carla Priscilla Silva Nobre e Eliane Cunha Martins Leite para responderem pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, respectivamente, nos períodos de 15-4 a 3-5-2020 e de 4 a 10-5-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o usufruto de férias do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 15-4 a 10-5-2020;

CONSIDERANDO que no período de 15-4 a 3-5-2020 a referida Vara do Trabalho não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto Nº 02/2020/SGP/SCR, de 20 de março de 2020 que manteve suspensa a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região até o dia 30-4-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2020/SCR que designou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 15-4 a 30-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus e designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder presencialmente pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 1-5 a 10-5-2020;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite encontra-se em gozo de férias no período de 11-4 a 30-4-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*  
*Resolução Administrativa nº 153*

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 5419/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 115/2020/SCR) que revogou a Portaria nº 113/2020/SCR e designou o Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 15-4 a 3-5-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus e designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder presencialmente pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 4-5 a 10-5-2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de junho de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 153/2020 foi publicada no DJET 2988, de 5-6-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 1/2.

Manaus, 8 de junho de 2020

Cristina Góes  
Analista Judiciário